1) COMO CALCULAR O VALOR DA HORA TRABALHADA

Aprenda a calcular o valor da hora trabalhada de uma forma bem simples. O cálculo da hora trabalhada é feito da seguinte forma: pega-se o valor do Salário-Base e divide-se pelo divisor de hora correspondente a jornada semanal de trabalho. Veja-se:

SALÁRIO-BASE / DIVISOR DE HORAS =	HORA TRABALHADA

Para tanto, é preciso saber qual é o divisor que corresponde a sua jornada de trabalho, consoante quadro abaixo:

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	DIVISOR DE HORAS
44horas semanais	220
40horas semanais	200
36horas semanais	180
30horas semanais	150

<u>OBSERVAÇÃO</u>: O divisor de horas é utilizado para calcular quanto custa uma hora de trabalho (salário-hora) do empregado (*Artigos 58, 64 da CLT e Súmula 431 do TST*). Para o empregado que tem jornada de <u>44h semanais o DIVISOR de horas é 220h</u> (duzentos e vinte horas); Para jornada de <u>40h semanais o DIVISOR de horas é 200</u>; Para jornada de <u>36h semanais o DIVISOR de horas é 180</u>; E para jornada de <u>30h semanais o DIVISOR de horas é 150</u>. Como já citado no quadro acima.

Assim, para calcular 1h de trabalho basta <u>dividir o Salário-Base do empregado pelo</u> Divisor de Hora correspondente a sua jornada semanal de trabalho.

EXEMPLO: Se o Salário-Base for de R\$2.500,00 e a jornada trabalhada for de 44horas semanais, então, o cálculo da hora trabalhada é Salário-Base dividido pelo Divisor de Hora, conforme a seguir demonstrado:

Salário-Base	Divisor de	Hora para	Valor da Hora Trabalhada
	jornada de	44horas	
	semanais		

R\$2500	220Horas	R\$11,36

Em suma, pega-se o valor de 2500 (Salário-Base) e divide-se por 220 (Divisor de horas) e chega-se ao resultado de 11,36, sendo esse o Valor da Hora Trabalhada. Veja-se:

SALÁRIO-BASE / DIVISOR DE HORAS =		VALOR DA HORA TRABALHADA		
2500	/	220	=	R\$11,36

2) COMO CALCULAR O DIVISOR DE HORAS

O cálculo do Divisor de Horas também é bem simples e fácil de ser feito, pega-se o Número de Horas Semanais Trabalhadas e MULTIPLICA-SE pelo Número de Semanas do Mês que em Regra é 05.

Ou seja:

NÚMERO DE HORAS X	NÚMERO DE SEMANAS	= DIVISOR DE
SEMANAIS TRABALHADAS	DO MÊS	HORAS

Dessa forma, temos o cálculo do Divisor de Horas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE HORAS	NÚMERO DE SEMANAS	DIVISOR DE HORAS
SEMANAIS TRABALHADAS	DO MÊS	
44H	05	220
40H	05	200
36H	05	180
30H	05	150

Por fim, espero com esse artigo ter explicado de uma forma sucinta, simples e de fácil compreensão, como fazer o cálculo da hora trabalhada e do divisor de horas correspondente a jornada de trabalho do empregado, e, assim, de alguma forma ter contribuído para com o leitor desse artigo!